

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/MTI

Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a empresa **TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Interino, Sr. **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Analista da PGE, inscrito no CPF nº. 668.039.181-49, portador da Cédula de Identidade sob nº. 0999651938 MD/MS, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, brasileiro, solteiro, Analista de TI, inscrito no CPF nº 801.806.631-00 e portador da Cédula de Identidade sob nº 837144 SSP/MT e pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr. **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Analista de TI, inscrito no CPF nº 424.482.981-49, portador da Cédula de Identidade sob nº 482838 SSP/MT, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.841.288/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à rua Botafogo, nº 66, Bairro Jardim Guanabara, Cuiabá-MT, CEP: 78.010-670, neste ato representada por **RANULFO JOSÉ DOS REIS**, inscrito no CPF sob nº 760.403.561-20, portador da Cédula de Identidade sob nº 07461187 SSP/MT e por **GABY SOARES DE**

OLIVEIRA CESTARI, inscrito no CPF sob nº 616.229.231-20 e portador da Carteira de Identidade nº 27.188.276-1 SSP/SP, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 010/2016/MTI, por meio do **Processo nº 310009/2019** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº **010/2016/MTI** por mais 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato nº. 010/2016/MTI**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2019 a 29/08/2020, podendo ser rescindido no momento em que sobrevier o resultado de nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 523.327,88 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	11.401	Projeto / Atividade (Ação):	2046
Natureza da Despesa:	33.90.39.40	Fonte:	240

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

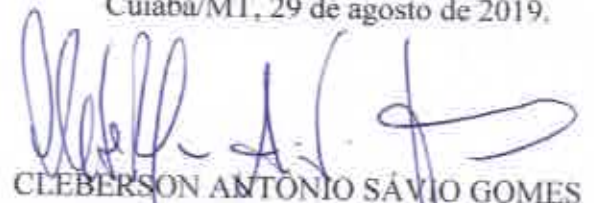
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 010/2016/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2019.


KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente Interno
Contratante

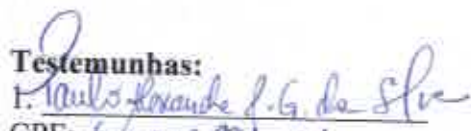

CLEBERSTON ANTONIO SÁVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente
Contratante



CIRANO SOARES DE CAMPOS
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Contratante


RANULFO JOSÉ DOS REIS
Tele Telecom Empreendimentos LTDA
Contratada


GABY SOARES DE OLIVEIRA CESTARI
Tele Telecom Empreendimentos LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 010.803.881-21

2. 
CPF: 023.647.811-75